Tarifas das linhas metropolitanas integradas ao metrô serão alteradas no domingo (5/5)

03 de Maio de 2019 , 19:33
Atualizado em 01 de Agosto de 2019 , 14:11

A Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop) foi comunicada oficialmente pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) sobre a implementação do reequilíbrio tarifário unitário do metrô de Belo Horizonte, a partir de zero hora de domingo (5/5/2019). Por este motivo, nessa mesma data, a tarifa de integração das linhas do Sistema de Transporte Metropolitano, feitas somente com a utilização do Cartão Ótimo, será acrescida de R$0,50.

Para os passageiros que não utilizam a integração com o metrô, as tarifas dos ônibus metropolitanos permanecem inalteradas.

No cálculo das novas tarifas de integração, as empresas de ônibus continuarão recebendo os mesmos valores, sendo a diferença do reajuste totalmente repassada à CBTU.

A Subsecretaria de Regulação de Transportes já comunicou às empresas, que operam as 131 linhas integradas ao metrô, para adotarem as providências necessárias para a cobrança dos novos valores da tarifa reajustada, conforme Resolução nº 13, de 02 de maio de 2019.

Cartazes serão afixados dentro dos ônibus, informando a nova tarifa de integração.

A CBTU ainda vai implementar outras cinco recomposições tarifárias em 7/7/2019, 8/9/2019, 3/11/2019, 5/1/2020 e 7/3/2020. As alterações na tarifa integrada das linhas metropolitanas, decorrentes desses outros reajustes, serão oportunamente comunicadas pela Setop.

Veja a relação das tarifas das linhas metropolitanas ao utilizar a integração com o metrô, a partir de 5/5/2019:

TARIFAS A PARTIR DE 5/5/2019										
GRUPO TARIFÁRIO	LINHAS METROPOLITANAS INTEGRADAS AO METRÔ UTILIZANDO O CARTÃO ÓTIMO									
B R$ 5,85	1100	1191	1210	1220	1231	1300	1330	1340	1341	1350
	1371	1381	1770	1950	2480	2980	4025	4395	4415	4420
	4991	4992	5030	5376	5380	5455	5460	5465	5470	5475
	5505	5645	5646	7100	7110	7120	7950	8400		
C R$ 6,85	1600	1620	1621	1630	1640	1650	1670	1700	1710	303M
	3450	3460	3490	3510	3540	7450	7500	7510	7570	7740
	7770									
D R$ 7,20	3200	3205	3206	6110	6120	6332	6600	6610	6630	6631
	6632	6640	6650	6670	6671	6672	6690	6700	6710	6730
	6731	6740	6750	6770	6790	6821				
E R$ 7,45	3110	3140	3160	3210	3211	3220	3225	3240	3245	3270
	3275	3855	6991							
F R$ 5,55	4685									
G R$ 6,65	4020	4135	4145	4185	4385	4445				
H R$ 5,15	5480	5515	5640	5650						
I R$ 6,20	5000	5045	5070	5075						
J R$ 6,00	1730	1740	2590	2730						
K R$ 7,10	313M	314M	3651	3661	3681	3691	3711	3712	3740	3741
	3781									
L R$ 5,90	2720									

Enviar para impressão